

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 196/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, neste ato representado pelo senhor EVANDRO MARQUES DA SILVA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 305/GAB/PMMN/2019 (9273388), Despacho/GECON (9273566), Parecer nº 562/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (9428039) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.185773/2018-12.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO Nº 196/18/PJ/DER-RO, pelo período 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (12/01/2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

> Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 19/12/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Evandro Marques da Silva, Usuário Externo, em 19/12/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 9454759 e o código CRC E646F569.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.185773/2018-12

SFI nº 9454759